



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 33

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 1.961 =

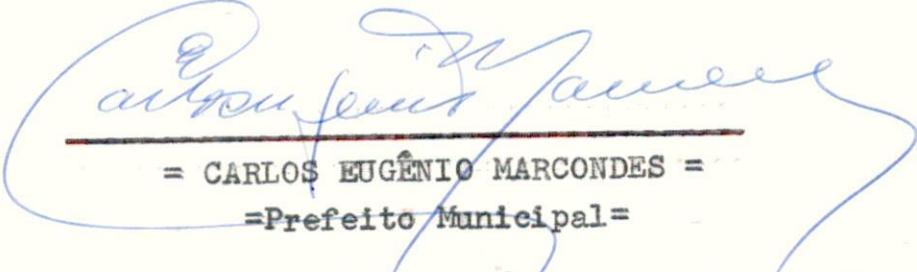
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Suspender o servidor MARCIANO DA SILVA, pelo // prazo de 3 (tres) dias, na forma da letra "f", do artigo nº 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1942, (Consolidação // das Leis do Trabalho), a partir do dia 05 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de maio de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de maio de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=